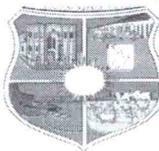




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS nº
001/2021 FMAS**

As 09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro em Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 205/2021 composta por: Willington Izac Teixeira – Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Lamara Reis Costa - Membro e acompanhamento técnico através do Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Alisson Pereira Nascimento, CREA-TO 309966-TO e Romerito Avelino dos Santos, Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, CREA - TO 320045/D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 FMAS, Processo nº **2021009222** expedida em 20/08/2021, critério de julgamento **VALOR GLOBAL**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PÚBLICA DE ACOLHIMENTO – (ILP) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS TIA ANGELINA, NESTE MUNICIPIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DISPOSTAS NAS PEÇAS TÉCNICA ANEXAS, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTE E COM O PROJETO BÁSICO**, conforme especificações apresentadas junto aos anexos deste Edital, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Site e Placar da Comissão de Licitação. Foram verificados 894 (oitocentos e noventa e quatro) acessos no site da Prefeitura, conforme comprovante em anexo. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 119.276.668/0001-94, representada pelo Sr Jaferson Sousa Carneiro, CPF: 065.206.794-88, RG: 2003006010738 SSP-AL; **02 – CONSTRUTORA VISÃO LTDA**, CNPJ: 38.147.179/0001-87, representada pelo Sr João Eduardo Vieira da Cunha, CPF: 002.215.197-42, RG: 08.637.379-2 SSP-RJ; **02 – CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, representada pelo Sr Dennis Martins Ramos, CPF: 046.977.591-25, RG: 960.883 SSP-TO. A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação por parte dos licitante e conferencia da Comissão e do técnico da Secretaria de Infraestrutura foram verificados o seguinte: que o licitante: **02 – CONSTRUTORA VISÃO LTDA**, CNPJ: 38.147.179/0001-87, cumpriu o item 10.6.1 e não cumpriu o item 10.6 sendo assim o mesmo está em desacordo com o item 10.6.2 do edital renunciando assim ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, nesta licitação, sendo o mesmo considerado habilitado; que o licitante: **02 – CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, deixou de cumprir na integra os itens 10.8.4 e 10.8.6 do edital, sendo o mesmo declarado inabilitado por descumprir o edital. Após a Comissão de Licitação declarou habilitados os licitantes **01 JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 119.276.668/0001-94 (ME/EPP), e **02 – CONSTRUTORA VISÃO LTDA**, CNPJ: 38.147.179/0001-87, por cumprirem na integra o edital. Após procedeu-se a abertura dos envelopes propostas de preços onde foram apresentadas as seguintes propostas:



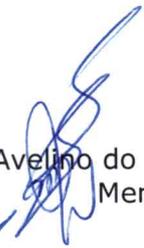
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
01	JC ENGENHARIA LTDA	964.729,84
02	CONSTRUTORA VISÃO LTDA	905.287,63

A seguir a sessão foi suspensa para análise das propostas dos licitantes habilitados e retornou-se as 14:00 horas. Após análise e aceitação das propostas apresentadas foi declarada vencedora a proposta do licitante melhor classificado **02 - CONSTRUTORA VISÃO LTDA**, CNPJ: 38.147.179/0001-87, no valor Global de **R\$ 905.287,63**, (novecentos e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo declarado ao licitante a classificação como melhor proposta e sendo o mesmo declarado vencedor do presente procedimento pois encontra-se dentro do limite do valor estimado pela administração. Em seguida o licitante **01 JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 119.276.668/0001-94, questionou a planilha de composição dos encargos social de horistas e de mensalistas do licitante vencedor, pois a mesma se encontra em desacordo com o item 11.1.1 alínea "b" do edital (apresentou a composição de encargos sociais sem desoneração (pg 40) da proposta, sendo que a sua planilha orçamentária e planilha de BDI é com desoneração). Sendo neste após consulta ao representante técnico da Secretaria da Infraestrutura que após verificação na Tabela de Encargos Sociais (CEF/Tocantins), vigência a partir de 10/2020, considerou que o licitante não atendeu o edital, sendo neste ato desclassificada a proposta pois a mesma não está de acordo com a tabela consultada, a seguir passou-se a análise da proposta do licitante **01 JC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 119.276.668/0001-94, com proposta no valor Global de **R\$ 964.729,84** (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), que após análise pelos técnicos da Secretaria da Infraestrutura foi devidamente aprovada, sendo neste ato declarada classificada e vencedora do presente procedimento. A seguir a sessão foi suspensa para abertura do prazo recursal manifestado pelo licitante **02 - CONSTRUTORA VISÃO LTDA**, CNPJ: 38.147.179/0001-87 conforme determina a legislação. Às 17:40 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sérgio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e licitantes presentes ao certame.


Wilington Izac Teixeira
Presidente


Lamara Reis Costa
Membro


Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro


Alisson Pereira Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-TO 309966-TO
Diretor de Obras da Secretaria de
Infraestrutura


Romerito Avelino dos Santos
Fiscal de Obras da Secretaria de
Infraestrutura
CREA - TO 320045/D-TO

 N

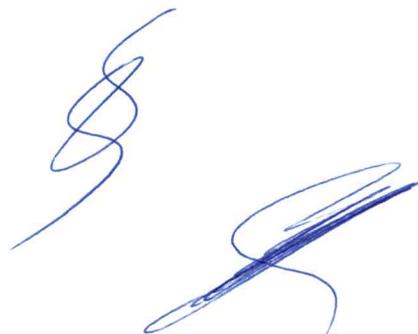


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL


JC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 119.276.668/0001-94


CONSTRUTORA VISÃO LTDA
CNPJ: 38.147.179/0001-87







TOCANTINS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,94%	Não incide	3,94%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,35%	8,62%	11,35%	8,62%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,45%	18,38%	47,45%	18,38%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,76%	5,14%	6,76%	5,14%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,28%	1,73%	2,28%	1,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,89%	3,81%	2,89%
C5	Indenização Adicional	0,57%	0,43%	0,57%	0,43%
C	Total	13,58%	10,31%	13,58%	10,31%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,45%	3,27%	17,94%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,43%	0,60%	0,46%
D	Total	9,02%	3,70%	18,54%	7,41%
TOTAL(A+B+C+D)		87,85%	50,19%	117,37%	73,90%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET